



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº. 34 – CEP 84.240-000
Fone/Fax (42) 3237-8500 – CNPJ 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br - email: secap@piraidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 032/2012

SUMULA: Cria e nomeia membros para a Comissão Permanente de Sindicância e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Cria a Comissão Permanente de Sindicância do município de Pirai do Sul.

Art. 2º Nomeia os membros, por área, da seguinte forma:

- Para a Secretaria Municipal de Saúde e Educação:

Presidente: GIOVANA JORIS FLUGEL;

Vice Presidente: ELENICE RATIN ALVES;

Membros: MARIA DE FATIMA SKORA GONÇALVES;

KAREN APARECIDA SANDRINI;

DENISE PEREIRA DA SILVA BARBOSA;

DILZA CANAVARRO MOREIRA UMEZAKI;

DENISE FERREIRA DA LUZ.

- Para as demais Secretarias Municipais não nominadas acima:

Presidente: ROSIVAL JOSE CARNEIRO;

Vice Presidente: HENRIQUE DE OLIVEIRA CARNEIRO;

Membros: ALAOR FERREIRA MAINARDES JUNIOR;

ANTONIO CARLOS TALLAR;

BENJAMIM EURIAS MARTINS;

ANDERCIANE CRISTINA FARIAS;

RAFAELE FERREIRA DA LUZ.

Art. 3º O Presidente da Comissão convocará 01 (um) membro, dentre os membros ora nomeados, para compor a Sindicância.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 29 de fevereiro de 2012.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal